



:- PORTARIA N.º 220, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 14 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2014 a 17 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º 1743/2023;
- **NELMA CERQUEIRA SILVA PAES**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 08 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2012 a 08 de agosto de 2017 – Processo Administrativo n.º 3127/2023;
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 07 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2020 – Processo Administrativo n.º 3300/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos